



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE ANÁLISES CLÍNICAS
Avenida Prefeito Lothario Meissner, 3400, Campus III - Bairro Jardim Botânico,
Curitiba/PR, CEP 80210-170
Telefone: (41) 3360-4146 - <https://ufpr.br/>

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo SEI da contratação: 23075.058433/2026-23

2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Compra de material de coleta e de laboratório. O Laboratório Escola de Análises Clínicas (LEAC) é responsável pela realização de exames laboratoriais periódicos dos servidores da Universidade Federal do Paraná, conforme solicitações dos médicos do trabalho da Unidade de Saúde Ocupacional da UFPR (USOC), além de desenvolver atividades acadêmicas relacionadas à formação dos estudantes do curso de Farmácia. A realização dos exames periódicos dos servidores está regulamentada pelo Decreto nº 6.856/2009, que estabelece a necessidade de acompanhamento da saúde ocupacional dos servidores públicos federais, visando à preservação da saúde, à prevenção de agravos relacionados às condições de trabalho e ao monitoramento de possíveis doenças ocupacionais ou profissionais.

Para execução dessas atividades, é indispensável a disponibilidade contínua de materiais de coleta, reagentes e insumos laboratoriais utilizados nas etapas de coleta de material biológico e processamento das amostras. A ausência desses materiais poderá ocasionar, em curto prazo, a interrupção da realização dos exames periódicos dos servidores e, em médio e longo prazo, comprometer a continuidade do serviço prestado à USOC, além de impactar as atividades acadêmicas vinculadas à disciplina de Estágio em Vivência em Análises Clínicas, estruturada a partir da prestação desses serviços. Dessa forma, a contratação tem como objetivo garantir o abastecimento adequado do LEAC, assegurando a continuidade dos exames laboratoriais, a qualidade dos resultados analíticos, o atendimento às demandas institucionais e o adequado aproveitamento da estrutura física e dos recursos humanos já disponíveis.

3 ÁREA REQUISITANTE

Área: Setor de Ciências da Saúde/ Departamento de Análises Clínicas/ Laboratório Escola de Análises Clínicas

Responsável: Aline Emmer Ferreira Furman

4 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como requisito a aquisição de materiais de consumo laboratorial e insumos necessários à execução das atividades analíticas desenvolvidas pelo Laboratório Escola de Análises Clínicas (LEAC), garantindo a continuidade dos serviços prestados e a qualidade dos resultados laboratoriais.

Os materiais fornecidos deverão atender às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, possuir padrões adequados de qualidade, desempenho e segurança, ser compatíveis com os procedimentos laboratoriais realizados e atender às normas técnicas e regulamentações sanitárias vigentes, quando aplicáveis.

Os produtos classificados como produtos para saúde, produtos para diagnóstico in vitro, reagentes ou demais categorias sujeitas à regulamentação sanitária deverão possuir regularização junto aos órgãos competentes, especialmente a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), quando exigido pela legislação vigente.

Os materiais deverão ser entregues em embalagens originais, íntegras, devidamente identificadas com lote, data de fabricação e prazo de validade, quando aplicável, garantindo a rastreabilidade dos produtos. Não serão aceitos materiais com embalagens violadas, danificadas, sem identificação ou em desacordo com as especificações estabelecidas.

Os produtos deverão apresentar prazo de validade compatível com a utilização prevista pelo laboratório, sendo preferencialmente exigido prazo mínimo de validade no momento da entrega, conforme definido no Termo de Referência para cada categoria de produto.

Por se tratar de aquisição de bens de consumo, não há necessidade de prestação de serviços de manutenção ou assistência técnica vinculados ao objeto.

Foram consideradas contratações anteriores de natureza semelhante para definição das especificações técnicas e quantitativos estimados, buscando aprimorar o planejamento da aquisição, evitar desabastecimento e garantir maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Todas as despesas de conservação, transporte, carga, descarga e outras para efetiva entrega dos produtos, correrão por conta da contratada.

5 LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas três opções para atendimento da necessidade de aquisição de materiais para o Laboratório Escola de Análises Clínicas do Departamento de Análises Clínicas - Setor de Ciências da Saúde:

Solução 01: AQUISIÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO - Não existem pregões com itens disponíveis na UFPR para esses itens.

Solução 02: AQUISIÇÃO POR ADESÃO à ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Apesar de ser uma alternativa prevista na legislação, foram identificadas limitações para sua utilização no presente caso, considerando a grande variedade de itens a serem adquiridos, a dificuldade de encontrar atas com especificações e quantitativos compatíveis, a necessidade de anuência dos fornecedores, possíveis divergências quanto ao local de entrega e condições de fornecimento, além da possibilidade de preços registrados estarem desatualizados em relação ao mercado.

Solução 03: AQUISIÇÃO POR DISPENSA POR VALOR - Realização do pregão eletrônico nos processos em que o valor estimado se enquadra nos limites de dispensa de licitação de pequeno valor, previsto no Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na SEGUNDA TENTATIVA para aquisição de materiais de consumo laboratoriais, incluindo reagentes, insumos para coleta, materiais descartáveis e demais produtos necessários à realização dos exames laboratoriais desenvolvidos pelo Laboratório Escola de Análises Clínicas (LEAC).

A contratação tem como objetivo garantir o abastecimento contínuo dos materiais utilizados na rotina laboratorial, assegurando a execução adequada dos procedimentos analíticos, a qualidade dos resultados obtidos e a continuidade dos serviços prestados aos usuários atendidos pelo laboratório.

Os materiais deverão atender às especificações técnicas estabelecidas, possuir qualidade compatível com a finalidade de uso, estar em conformidade com as normas sanitárias e regulamentações aplicáveis e, quando exigido, possuir regularização junto aos órgãos competentes.

O fornecimento deverá ocorrer conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência, incluindo entrega dos produtos em embalagens originais, íntegras, devidamente identificadas, com lote e validade, quando aplicável, garantindo rastreabilidade e segurança no uso dos materiais.

Por se tratar de aquisição de bens de consumo, não há necessidade de contratação de serviços de manutenção, assistência técnica ou suporte especializado vinculados ao objeto. Eventuais

orientações técnicas referentes aos produtos deverão ser disponibilizadas pelo fabricante ou fornecedor, conforme documentação técnica aplicável.

A solução contempla, portanto, a aquisição dos materiais necessários ao funcionamento do LEAC, com foco na eficiência administrativa, economicidade, segurança dos processos laboratoriais e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

7 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa dos quantitativos foi elaborada com base na programação dos exames laboratoriais periódicos encaminhada pela Unidade de Saúde Ocupacional (USOC) da Universidade Federal do Paraná, que prevê o atendimento de aproximadamente **1.200 servidores** em um período estimado de **3 a 4 meses**.

Para o dimensionamento das quantidades de cada item foram considerados o número previsto de coletas e exames, o consumo de materiais por procedimento, a utilização de insumos nas etapas pré-analítica, analítica e pós-analítica, bem como o histórico de consumo do Laboratório Escola de Análises Clínicas (LEAC), utilizado como parâmetro para validar a estimativa e contemplar perdas inerentes à rotina laboratorial.

Os quantitativos foram definidos de forma a garantir o abastecimento necessário durante o período de execução dos exames periódicos, assegurando a continuidade dos serviços, sem formação de estoques excessivos e observando os princípios da economicidade e da eficiência.

8 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, considerando os quantitativos estimados para atendimento da demanda do LEAC. Os preços unitários referenciais estão na Planilha de Custos (9259745) e no Relatório Pesquisa de Preço (9259746), integram a documentação do processo administrativo.

9 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O fornecimento do objeto será integral, em parcela única.

10 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem contratações que guardam relação/afinidade como objeto da compra.

11 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2026.

12 RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação visa garantir o fornecimento contínuo de materiais de consumo necessários à execução dos exames laboratoriais realizados pelo Laboratório Escola de Análises Clínicas (LEAC), assegurando a continuidade dos serviços prestados à comunidade acadêmica e aos usuários atendidos. Espera-se obter maior eficiência e economicidade por meio da aquisição planejada, com especificações técnicas padronizadas que assegurem a qualidade dos materiais, reduzam perdas, retrabalho e interrupções das atividades laboratoriais. A contratação também contribuirá para a melhoria da segurança dos profissionais e usuários, para a confiabilidade dos resultados analíticos e para o adequado aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

13 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não há necessidade de adequações na infraestrutura física, obtenção de licenças, autorizações ou realização de obras para a execução da contratação. Os materiais serão recebidos, armazenados e utilizados conforme os procedimentos já adotados pelo Laboratório Escola de Análises Clínicas (LEAC). A fiscalização do contrato será realizada por servidor designado,

observando as especificações técnicas estabelecidas, a conformidade dos produtos entregues e o cumprimento das condições contratuais.

14 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os materiais adquiridos gerarão resíduos provenientes de embalagens e de produtos utilizados nas atividades laboratoriais, bem como resíduos de serviços de saúde, cujo gerenciamento será realizado em conformidade com a legislação ambiental e sanitária vigente, especialmente as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) e o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) da instituição. Sempre que tecnicamente viável e sem prejuízo à qualidade e à competitividade da contratação, serão priorizados produtos que apresentem menor impacto ambiental, embalagens adequadas e conformidade com as normas aplicáveis.

16 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

17 RESPONSÁVEIS

Aline Emmer Ferreira Furman



Documento assinado eletronicamente por **ALINE EMMER FERREIRA FURMAN**, **FARMACEUTICO/HABILITACAO**, em 23/09/2026, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **9259743** e o código CRC **3EF4C285**.